



Nº 662 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor CARLOS AUGUSTO SILVA DITADI, lotado no Arquivo Nacional, para participar da "Reunião do Comitê Regional da América Latina e o Caribe do Programa Memória do Mundo da UNESCO (MOWLAC)", em Puebla/Puebla, México, no período de 14 a 19 de outubro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08060.000247/2014-37).

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.508, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 08475.003482/2012-27 e respectivo Parecer nº 138/2014/MPC/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 358/2014/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota, e sob o fundamento dos artigos 48, inciso II, da Lei nº 4.878/65, e 132, caput e inciso IV, da Lei nº 8.112/90, resolve:

DEMITIR

ALEXANDRE ALMEIDA BARBOSA do cargo de Agente de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, matrícula DPF nº 18301, pelo enquadramento nas infrações disciplinares previstas nos artigos 43, incisos VIII, XX, XXXVII e XLVIII, da referida Lei 4.878, e 132, inciso IV, da mencionada Lei 8.112.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.509, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista a fundamentação constante no Processo nº 08500.027928/2009-59 e respectivo Parecer nº 108/2014/SM/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 373/2014/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota, resolve:

ENQUADRAR a conduta infracional disciplinar praticada pelo então Delegado de Polícia Federal WILSON ALFREDO PERPÉTUO, matrícula SIAPE nº 2417520, no art. 43, incisos XX e XLVIII, da Lei nº 4.878/65, puníveis, em tese, com a penalidade de demissão, na forma prevista no art. 48, inciso II, da referida lei; todavia, considerando-se a anterior demissão do ex-servidor, por outros fatos, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08500.001906/2011-83, registre-se Nota de Culpa nos assentamentos funcionais, para surtir os legais efeitos.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.510, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 08656.004640/2012-38 e respectivo Parecer nº 127/2014/AVS/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 356/2014/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota, e sob o fundamento do art. 132, caput e incisos IV, XI e XIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

DEMITIR

CARLOS ROBERTO DE FREITAS VALADARES do cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça, matrícula SIAPE nº 1075708, pelo enquadramento nas infrações disciplinares previstas nos arts. 117, inciso IX, e 132, incisos IV e XI, da referida lei.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.511, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 08656.004640/2012-38 e respectivo Parecer nº 127/2014/AVS/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 356/2014/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota, e sob o fundamento do art. 132, caput e incisos IV, XI e XIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

DEMITIR

ROGÉRIO MACHADO ALKMIM do cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça, matrícula SIAPE nº 1075350, pelo enquadramento nas infrações disciplinares previstas nos arts. 117, inciso IX, e 132, incisos IV e XI, da referida lei.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.522, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na alínea "b" do inciso I, item 2, da IN MARE nº 10/93, resolve efetivar a requisição do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio, na forma abaixo indicada:

Nome : FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA

Cargo : Assistente Administrativo

Matrícula SIAPE : 0444805

Para : Defensoria Pública-Geral da União

Cargo a ser ocupado: Não Especificado

Amparo Legal : art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 2º e 3º, inciso I do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001 e Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995

Responsabilidade da Órgão Cedente
ônus

Processo : 08000.028443/2013-08

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.524, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o art. 3º do Decreto nº 5.244, de 14 de outubro de 2004, tendo em vista o art. 4º da Portaria nº 2.258, de 28 de dezembro de 2007, do Ministério da Justiça, resolve:

Art. 1º Designar JANILTON FERNANDES LIMA para compor o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual - CNCP, como membro suplente, na qualidade de representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em substituição a JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.525, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o art. 3º do Decreto nº 5.244, de 14 de outubro de 2004, tendo em vista o art. 4º da Portaria nº 2.258, de 28 de dezembro de 2007, do Ministério da Justiça, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ RONCATTO para compor o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual - CNCP, como membro titular, na qualidade de representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em substituição a JANILTON FERNANDES LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.526, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1944, a Portaria nº 848, de 1º de junho de 2006, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, e a Portaria nº 1.660/MJ, de 7 de agosto de 2012, a qual constituiu no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão de Ética de que trata o Capítulo II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALEXANDRE ANDRADE PIRES, do cargo de Presidente da Comissão de Ética do Ministério da Justiça, a partir de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.527, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, resolve

Art. 1º Dispensar os seguintes membros do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ:

I - Representante do Arquivo Nacional:

a) CLÓVIS FELIX CURADO JUNIOR, suplente.

II - Representante do arquivo público municipal:

a) MÁRCIO VEDANA, titular, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ:

I - Representante do Arquivo Nacional:

a) MARCUS VINICIUS QUEIROZ BARBOSA, suplente.

II - Representante do arquivo público municipal:

a) YURI MELLO MESQUITA, titular, do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO
DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 278, DE 29 DE AGOSTO DE 2014(*)

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 65, de 04 de junho de 2014, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2014, em face do que consta no Processo nº 08007.013412/2014-65, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de agosto de 2014, o cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão IV, ocupado pela servidora CRISTINA BORGES MARIANI, matrícula SIAPE nº 1776140, do Quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, em virtude de posse em cargo inacumulável.

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

(*) Republicada por ter saído no DOU de 1-9-2014, Seção 2, Pág. 57, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 279, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item X, da Portaria do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério nº 65, de 4 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 do mesmo mês e ano, resolve:

Encerrar a aposentadoria voluntária da ex-servidora VERA LÚCIA QUEIROZ TREVISOL, matrícula SIAPE nº 0666791, concedida por meio da Portaria CGRH/SAASE/MJ nº 79, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 1998, Seção 2, p. 4, em razão de opção firmada para a sua posse em cargo público incompatível, nos termos do art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 (Processo nº 08007.013887/2014-51).

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída nos incisos IV e IX do art. 25 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30 de dezembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 1, de 2 de janeiro de 2012, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 05 de junho de 2014, resolve

Nº 4.734-EXONERAR o Delegado de Polícia Federal EDUARDO BRUN SOUZA do cargo de Corregedor Regional de Polícia Federal da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, código DAS 101.1.